

EDITAL INSTITUCIONAL – CAMPUS ALTAMIRA Nº 01/2020

ERRATA 02

Onde se lê

8. DO RECURSO

....

8.2. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo VII) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo de 02 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

8.3. O requerimento deverá ser entregue no setor de assistência estudantil, localizado Altamira, no bloco pedagógico nos horários de 08 as 12hs e 13 as 17hs.

Leia-se

8. DO RECURSO

...

8.2. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo VII) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo de 02 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

8.3. O requerimento deverá ser enviado através do email assistencia.altamira@ifpa.edu.br no período de 02 a 03/04/2020.



Sonia Mara de Oliveira Mendes
Coordenadora da Assistência Estudantil
Portaria nº 891/2017/GAB/REI/IFPA
DOU nº 80, de 27/04/2017, Pág. 30
IFPA - Campus Altamira
***Documento assinado no original**